



Despacho n.º 02/2025-A

Substituto do Presidente

No uso da competência que me confere a alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designo o Sr. Vítor Manuel Fernandes Matos Rego Mendes como meu substituto legal, nas minhas faltas e impedimentos, que por sua vez será substituído pela Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira.

Cacém e São Marcos, 05 de novembro de 2025.

O Presidente,

Paulo José Barroso Adrego